

Brasília, 18 de fevereiro de 2020

Boletim 003/2020

Ilmxs. Srxs.

Presidentes de Clubes e Federações Filiadas

Saltos Brasil

Senhorxs Presidentes,

O Presidente da Saltos Brasil, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a parceria firmada com a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, vem tornar público o Regulamento do Campeonato Brasileiro Interclubes – Torneio Nacional Copinha Brasil de Saltos Ornamentais para a temporada de 2020.

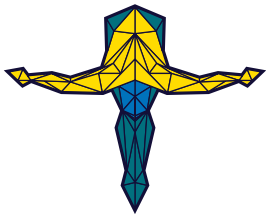
Qualquer dúvida ou informação pode ser solicitada pelo e-mail [saltosbrasil@cbsa.org.br](mailto:saltosbrasil@cbsa.org.br).

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ricardo Moreira'.

Ricardo Moreira

Presidente



## TORNEIO NACIONAL COPINHA BRASIL REGULAMENTO

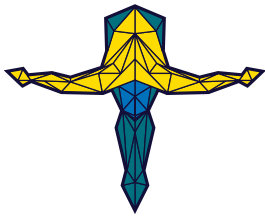
### GERAL

- 1- Para inscrição e participação nas competições oficiais da SALTOS BRASIL, todos os atletas e clubes deverão estar devidamente registrados e em dia com as taxas da SALTOS BRASIL;
- 2- Não haverá limite de número de inscrição por clube;
- 3- O Torneio Nacional Copinha Brasil compreende as seguintes categorias e níveis:

CATEGORIAS	NÍVEIS		
	INICIANTE 1	INICIANTE 2	EXPERIENTE
F	até 7 anos	-	-
E	8 e 9 anos	até 9 anos	até 9 anos
D	10 e 11 anos	10 e 11 anos	10 e 11 anos
C	12 e 13 anos	12 e 13 anos	12 e 13 anos

\*Idade em 31 de dezembro do ano da competição.

- 4- As categorias E e F foram criadas para auxiliar na massificação do esporte e tornar a competição mais competitiva.
- 5- Serão classificados como INICIANTE 1 ou INICIANTE 2 aqueles atletas que nunca participaram de campeonatos brasileiros e/ou internacionais;
- 6- Serão classificados como EXPERIENTE aqueles atletas que cumprirem as exigências em relação a sua categoria ou que já tenham participado de campeonato brasileiro e/ou internacional;
- 7- Atletas que participaram de campeonatos estaduais ou regionais podem ser inscritos no nível INICIANTE 1, INICIANTE 2 ou EXPERIENTE;
- 8- Uma vez tendo competido em um nível superior, os atletas não poderão descer de nível, por exemplo: sair do nível INICIANTE 2 para INICIANTE 1 ou



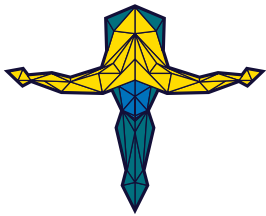
EXPERIENTE para INICIANTE 2, mesmo se de um ano para o outro o atleta mudar de categoria.

- 9- Os atletas deverão indicar em qual nível e categoria irão competir no momento da inscrição;
- 10- Os atletas poderão competir no nível INICIANTE 1 por prazo indeterminado;
- 11- Os atletas poderão competir no nível INICIANTE 2 por apenas 2 anos, consecutivos ou não, após esse período, os atletas deverão, obrigatoriamente, competir no nível EXPERIENTE;

## INICIANTE 1

- 12- Os atletas da categoria F, caso optem, podem competir no nível INICIANTE 2 da categoria E desde que cumpram os critérios para participar da mesma.
- 13- Para os atletas dos níveis INICIANTE 1 e INICIANTE 2 terão duas provas: uma prova de trampolim onde os atletas poderão saltar do trampolim de 1 metro e/ou trampolim de 3 metros e outra prova de plataforma onde os atletas poderão saltar de 1 metro, 3 metros, 5 metros e/ou plataforma de 7,5 metros (até a categoria D poderá utilizar somente as plataformas de 3 e 5 metros; para categoria C pode-se utilizar a plataforma de 7,5 metros);
- 14- Os atletas do nível INICIANTE 1 e INICIANTE 2 seguirão os seguintes critérios:

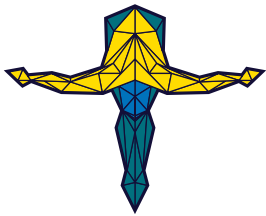
INICIANTE 1	
CATEGORIA	SALTOS - 1 METRO, 3 METROS E PLATAFORMA
F	Os atletas dessas categorias realizarão <b>3 fundamentos básicos</b> , ficando livre a escolha da altura em que será realizado. Os atletas não poderão repetir nenhum salto independente da altura. (No máximo até 5m de altura)
E	Os atletas dessa categoria realizarão <b>4 fundamentos básicos</b> , ficando livre a escolha da altura em que será realizado. Os atletas não poderão repetir nenhum salto independente da altura. (No máximo até 5m de altura)



D	Os atletas dessa categoria realizarão 5 quedas na água sendo 4 <b>fundamentos básicos</b> e 1 salto a sua escolha (podendo ser outro <b>fundamento básico</b> ou um salto), ficando livre a escolha da altura em que será realizado. Os atletas não poderão repetir nenhum salto independente da altura.(No máximo até 5m de altura)
C	Os atletas dessa categoria realizarão pelo menos 6 quedas na água sendo 4 <b>fundamentos básicos</b> e 2 saltos a sua escolha (podendo ser outro <b>fundamento básico</b> ou um salto), ficando livre a escolha da altura em que será realizado. Os atletas não poderão repetir nenhum salto independente da altura. (No máximo até 7,5m de altura)

INICIANTE 2	
CATEGORIA	SALTOS - 1 METRO, 3 METROS E PLATAFORMA
E	Os atletas dessa categoria realizarão 4 quedas na água, sendo 2 <b>fundamentos básicos</b> e 2 saltos, ficando livre a escolha da altura em que será realizado. Os atletas não poderão repetir nenhum salto, independente da altura. Para essa categoria deve-se fazer pelo menos 2 grupos de saltos.(No máximo até 5m de altura)
D	Os atletas dessa categoria realizarão 5 quedas na água, sendo 2 <b>fundamentos básicos</b> e 3 saltos, ficando livre a escolha da altura em que será realizado. Os atletas não poderão repetir nenhum salto independente da altura. Para essa categoria deve-se fazer pelo menos 3 grupos de saltos.(No máximo até 5m de altura)
C	Os atletas dessa categoria realizarão 6 quedas na água, sendo 2 <b>fundamentos básicos</b> e 4 saltos, ficando livre a escolha da altura em que será realizado. Os atletas não poderão repetir nenhum salto independente da altura. Para essa categoria deve-se fazer pelo menos 4 grupos de saltos.(No máximo até 7,5m de altura)

- 15- Os atletas de todas as categorias do nível INICIANTE 1 e INICIANTE 2, poderão realizar saltos parados, com pulo para ponta e, também, será permitido que estes atletas efetuem até três quiques no trampolim antes de saírem para os saltos de qualquer grupo, tanto nas saídas de frente, quanto



nas saídas de costas;

## EXPERIENTES

16- Para os atletas do nível EXPERIENTE haverá provas de trampolim de 1 metro, trampolim de 3 metros e plataforma seguindo as regras usadas nos campeonatos nacionais de grupos de idades.

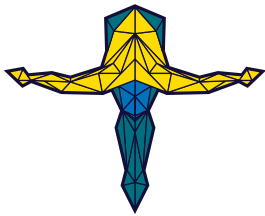
17- Os atletas de todas as categorias do nível EXPERIENTE poderão realizar saltos parados, com pulo para ponta e, também, será permitido que estes atletas efetuem até três quiques no trampolim antes de saírem para os saltos de qualquer grupo, tanto nas saídas de frente, quanto nas saídas de costas;

## DO GRAU DE DIFICULDADE - GD:

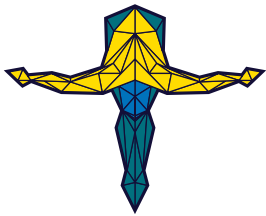
18- O nível EXPERIENTE seguirá a tabela de grau de dificuldade - GD da FINA.

19- OS níveis INICIANTE 1 e INICIANTE 2 seguirão a seguinte tabela de grau de dificuldade - GD, não podendo executar saltos diferentes e em diferentes posições das que estão aqui expostas:

<b>TABELA DE GRAU DE DIFICULDADE PARA INICIANTES 1 E 2 FUNDAMENTOS BÁSICOS E SALTOS</b>				
<b>SALTOS</b>	<b>TRAMP 1M ou PLAT 1M</b>	<b>TRAMP 3M ou PLAT 3M</b>	<b>PLAT 5M</b>	<b>PLAT 7,5M</b>
<b>FRENTE - FUNDAMENTOS BÁSICOS</b>				
100A - Em pé de frente esticado sem coordenação	1.0	1.1	1.2	1.3
100C - Em pé de frente grupado sem coordenação	1.1	1.2	1.3	1.4
100B - Em pé de frente carpado sem coordenação	1.2	1.3	1.4	1.5
001A - Entrada de frente em pé	1.3	1.4	1.5	1.6
001C - Entrada de frente grupado	-	1.5	1.6	1.7
001B - Entrada de frente carpado	-	1.6	1.7	1.8
<b>FRENTE - SALTOS</b>				
101C - Simples para frente grupado	1.7	1.9	1.9	-



102C - Mortal para frente grupado	1.9	1.9	2.0	-
103C - Um e meio de frente grupado	2.1	2.0	2.1	-
<b>COSTAS - FUNDAMENTOS BÁSICOS</b>				
200A - Em pé de costas esticado com coordenação	1.3	1.4	1.5	1.6
200C - Em pé de costas grupado com coordenação	1.4	1.5	1.6	1.7
200B Em pé de costas carpado com coordenação)	1.5	1.6	1.7	1.8
002A - Entrada de costas esticado	2.0	2.2	2.3	2.4
002C - Entrada de costas grupado	-	1.7	1.8	1.9
002B - Entrada de costas carpado	-	1.8	1.9	2.0
<b>COSTAS -SALTOS</b>				
201C - Simples de costas grupado	2.2	2.3	2.4	-
202C - Mortal de costas grupado	1.9	2.0	2.0	-
<b>REVIRADO - FUNDAMENTOS BÁSICOS</b>				
400A - Em pé de costas esticado sem coordenação	1.2	1.3	1.4	1.5
400C - Em pé de costas grupado sem coordenação	1.3	1.4	1.5	1.6
400B - Em pé de costas carpado sem coordenação	1.4	1.5	1.6	1.7
<b>REVIRADO - SALTOS</b>				
401C - Simples revirado grupado	1.9	2.0	2.0	
402C - Mortal revirado grupado	2.2	2.0	2.2	
<b>PONTA PÉ - FUNDAMENTOS BÁSICOS</b>				
300A - Em pé de frente esticado com coordenação	1.1	1.2	1.3	1.4
300C - Em pé de frente grupado com coordenação)	1.2	1.3	1.4	1.5
300B - Em pé de frente carpado com coordenação	1.3	1.4	1.5	1.6
<b>PONTA PÉ - SALTOS</b>				
301C - Simples pontapé grupado	2.4	2.5	2.5	
302C - Mortal pontapé grupado	2.1	2.2	2.1	
<b>PARAFUSO - SALTOS</b>				
5122D - Mortal para frente com um parafuso	2.5	-	-	
5132D - Um e meio para frente com um parafuso	2.7	2.6	2.7	
5221D - Mortal para trás com meio parafuso	2.4	-	-	
5231D - Um e meio para trás com meio parafuso	2.6	2.5	2.6	
<b>PARADA DE MÃOS (PLATAFORMA) - SALTOS</b>				



600A - Equilíbrio simples esticado	-	-	2.0	
612C - Equilíbrio de frente com mortal grupado	-	-	2.2	
612B - Equilíbrio de frente com mortal carpado	-	-	2.3	

20- Para saltos realizados da plataforma de 1 ou 3 metros, deverão ser utilizados os graus de dificuldade relativo ao do trampolim de 1 ou 3 metros.

### **PREMIAÇÕES**

21- Serão premiados com medalhas de ouro, prata e bronze os atletas que conquistarem, respectivamente, a primeira, segunda e terceira colocação em cada prova. Todos os atletas participantes receberão medalha de participação.

22- Não haverá premiação por clubes. Todos os clubes receberão troféu de participação;

### **ARBITRAGEM**

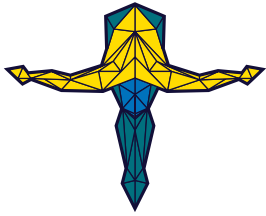
23- Os árbitros e mesários serão selecionados pela SALTOS BRASIL e, preferencialmente, serão da cidade sede da competição.

24- O árbitro selecionado para participar de uma competição não poderá estar atuando como técnico nesta mesma competição;

### **OUTRAS CONDIÇÕES**

25- Todos os atletas, técnicos, delegados e árbitros que viajarem com passagens custeadas pela SALTOS BRASIL ou seus parceiros deverão guardar os cartões de embarque de todos os trechos da viagem e entregar quando solicitado;

26- O clube sede da competição é responsável por fazer a divulgação da mesma em sua cidade, a fim de atrair público para prestigiar o evento;



## **É OBRIGATÓRIO E DE RESPONSABILIDADE DE CADA CLUBE**

- 27- Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais - contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais com despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas, vinculado à atividade desportiva, para todos os atletas participantes, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos.
- 28- Uniformes com identificação do clube. Para os clubes que sejam filiados ou vinculados ao CBC, é obrigatório o uso do "selo de formação de atletas" do CBC, aplicado conforme Manual de Aplicação, naquelas competições em que o CBC está fornecendo algum benefício.

**Ricardo Moreira**  
Presidente